



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.000000834-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.015/2025**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTORA:** Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

**FISCAL:** André Santos Casotte. **Matrícula:** 2171

**Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.015/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 25.8.000000834-7.**

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns e continuados de realização de cursos de atualização de Educação Médica Continuada para os profissionais médicos inscritos neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. CNPJ: 60.765.823/0001-30**

**Artigo 2º.** REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 070/2025.

**Artigo 3º.** Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Abril de 2026

**Dra. KAROLINE CALFA PITANGA**  
**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Kátia Cilene Seibert  
André Santos Casotte



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 10/04/2026, às 16:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 10/04/2026, às 18:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Casotte, Agente Administrativo**, em 15/04/2026, às 10:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4051822** e o código CRC **839D9BE0**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000000834-7 | data de inclusão: 10/04/2026